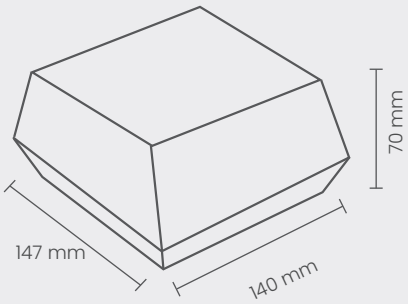
COPOPALHINHAS

CAIXA PARA HAMBÚRGUER EM CARTÃO NANO-MICRO

REFERÊNCIA: HOS274.02





DESCRIÇÃO:

Caixa para hambúrguer em cartão nano-micro vermelho, resistente, reciclável, apta para micro-ondas e ideal para takeaway. Medidas 14,7x14x7 cm.

- Reciclável
- Biodegradável
- Apto para micro-ondas (9 Minutos 1000W ou 7,30 Minutos 1200W)
- Não apto para para forno
- -18ºC / +70ºC
- Resistente a óleos e gorduras

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Matéria Prima:	Cartão Nano-Micro
Cor:	Vermelho/Branco/Natural
Peso da Peça:	14,37
Altura:	70 mm
Comprimento:	147 mm
Largura:	140 mm

EMBALAGEM

Unidades por Saco:	50
Unidades por Caixa:	500
Peso da Caixa:	8,4 kg
Dimensões Caixa:	29,5 x 78 x 44 cm
Unidades por Palete:	8 000
Caixas por Palete:	16
Peso Palete:	158,40 kg
Dimensões Palete:	E159: 120 x 80 x 164 cm

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Regulamento (CE) n.° 1935/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Outubro de 2004, relativo aos materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os alimentos. Para mais informações sobre o uso previsto em contato com alimentos, solicite a Declaração de Conformidade do produto. Registo Sanitário de Indústrias e Produtos Alimentares.

O fornecedor possui as certificações segundo as normas UNE-EN ISO 9001:2015 e UNE-EN ISO 14001:2015, sistemas integrados de gestão da qualidade e ambiental que permite identificar os aspetos chave que garantem a máxima qualidade do serviço. E os aspetos que impactam o meio ambiente, a fim de gerar objetivos de melhoria contínua e ações para alcançá-los. Registro nº 0.04.04392 e 3.00.19040 (TÜV RHEINLAND).

Sistema de impressão flexográfica com tintas compostáveis “OK COMPOST” ou COMPOSTÁVEL que cumprem as exigências de biodegradação.

Produto isento de substâncias perfluoroalquílicas e polifluoroalquílicas (PFAS). Eles não são utilizados no processo de fabricação do produto.

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias e preparações químicas (REACH).

Regulamento da Comissão (CE) nº 2023/2006, de 22 de dezembro de 2006, sobre boas práticas de fabricação de materiais e objetos destinados a entrar em contato com alimentos.

Este produto é certificado PEFC, procedente das florestas geridas de forma sustentável e fontes controladas.

Nota: A informação contida neste documento é baseada nas fichas técnicas do nosso fornecedor/fabricante. DEZ2025

Copopalhinhas, Unipessoal Lda - Zona Industrial do PERM, Rua da Lage 1746, 4505-856 Pigeiros - Telefone: +351 964 292 907
geral@copopalhinhas.pt | www.copopalhinhas.pt